



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2023 JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 011 - 2023 com amparo no artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber o Decreto Municipal 291/2017, nos seguintes termos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

1. Justifica-se a presente Inexigibilidade de chamamento público uma vez que estão presentes os requisitos descritos acima e:
 - a) No Município de Machadinho existe somente uma Associação com a finalidade descrita no objeto da parceria, ou seja que vise a promoção e a articulação de ações destinadas a assistência turística, promoção do turismo local;
 - b) O Município de Machadinho repassará o valor proposto a fim de custear gastos com o Projeto “Natal Brilha Machadinho” proposto pela OSC;
 - c) Existe autorização legislativa, Lei Municipal 3.434 de 27 de Setembro de 2023, identificando expressamente a entidade beneficiada.

Organização da Sociedade Civil: – ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E AGROPECUÁRIA DE MACHADINHO - ACITAM

CNPJ: 02.194.051/0001-27.

Endereço: Av. Frei Teófilo, 482, Machadinho R/S.

Objeto Proposto: Auxílio no desenvolvimento de Atividades, subsidiando custos conforme apresentado em Plano de Trabalho, para realização do Projeto “**NATAL BRILHA MACHADINHO**”.

Valor total do Repasse: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

FONTE DOS RECURSOS:

09/01 – Secretaria De Turismo Indústria e Comércio

28 – Outras Transferências

2.070 – Manutenção, Divulgação dos pontos Turísticos, Eventos do Município

3350410000000 – Contribuições

Machadinho, 20 de Outubro de 2023.

Alcir Grison
Prefeito Municipal